



**Prefeitura Municipal de Igarassu**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 060/2018.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1750069-2, processo de Aposentadoria da servidora GISELDA CATALDI DOS SANTOS, Professora, PEB 2, Nível IV – Especialização, 150 h/a. Matrícula 9547,**

**RESOLVE**

Anular a portaria 056/2017, de 04 de Julho de 2017, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2017, concessiva do benefício de Aposentadoria especial de magistério à servidora **GISELDA CATALDI DOS SANTOS**, Professora, PEB 2, Nível IV – Especialização, 150 h/a, Matrícula 9547,

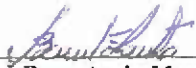
Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria especial de magistério à servidora **GISELDA CATALDI DOS SANTOS**, Professora, PEB 2, Nível IV – Especialização, 150 h/a, Matrícula 9547, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2017.

Registre-se e,

Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 30 de Julho de 2018.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino  
Assist. Adm. Financeiro

  
Diógenes Coquilha da Costa  
Pres. do Cons. Deliberativo

